



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 317/2016

De: 20 de Junho de 2016

*“Enquadramento do servidor **Getúlio Silverio de Almeida** no PCCS da Educação Básica e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor **Getúlio Silverio de Almeida** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional “D” (C/B – N/7)** cuja remuneração passará ser R\$ 2.368,32 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais, trinta e dois centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal